

LEI ORDINÁRIA Nº 46

de 07 de outubro de 1961

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE NOME DE RUA.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

*A rua 11 de Dezembro passa a ter a denominação de Rua Vereador
Medeiros.*

Art. 2º.. *A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Jardim, 25 de Outubro de 1961.

ESTÁCIO CUNHA MARTINS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 46/1961 - 07 de outubro de 1961

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em